



PORTARIA Nº 1.034, DE 27 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Fixar o quantitativo de professores para contratação por tempo determinado, nos termos do inciso IV, do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. As unidades e instituições com contratos vigentes para suprir professor efetivo da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deverão se ajustar ao limite fixado conforme o Anexo I.

Art. 2º A contratação dos professores poderá ocorrer para suprir a falta de professos efetivos da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nos termos da Portaria Interministerial nº 253, de 26 de julho de 2011 e da Lei nº 8.745 de 9 de dezembro de 1.993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

INSTITUIÇÃO	UNIDADE	Quantitativo
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS		32
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT		15
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	CAMPUS LITORAL	4
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ		213
COLÉGIO PEDRO II		190
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS		116
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO		50
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS	3
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	COLÉGIO UNIVERSITÁRIO	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS	CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADOS À EDUCAÇÃO	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII	17
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	COLEGIO UNIVERSITARIO	8
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	ESCOLA FUNDAMENTAL DO COLÉGIO PEDAGÓGICO	7
	COLÉGIO TÉCNICO	7
	TEATRO UNIVERSITÁRIO	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	ESCOLA DE APLICAÇÃO	16
	ESCOLA DE MÚSICA	1
	ESCOLA DE TEATRO E DANÇA	1
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS	8
	ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	6
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	COLÉGIO AGRÍCOLA DE BOM JESUS	5
	COLÉGIO AGRÍCOLA DE FLORIANO	6
	COLÉGIO AGRÍCOLA DE TERESINA	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	20
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	15
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL	7
	ESCOLA AGRICOLA DE JUNDIAI	12
	ESCOLA DE ENFERMAGEM DE NATAL	3
	UNID ACADEMICA ESPECIALIZADA EM MÚSICA	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	8
	ESCOLA AGROTECNICA	4
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	COLÉGIO TÉCNICO	11
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	7
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	COLÉGIO DE APLICAÇÃO	18
	NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	5
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	COLÉGIO AGRÍCOLA FREDERICO WESTPHALEN	6
	COLÉGIO POLITECNICO DA UFSM	9
	COLÉGIO TECNICO INDUSTRIAL	9
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	CENTRO DE FORMACAO ESPECIAL SEG. GRAU - CEFORES	4
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18
	ESCOLA TECNICA DE SAÚDE	7
UNIVERSIDADE FERAL DE VIÇOSA	COLÉGIO UNIVERSITARIO	6
	CAMPUS DE FLORESTAL	9

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 120, DE 26 DE JULHO DE 2011

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-Capes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6.316, de 20 de dezembro de 2007 e tendo em vista o disposto no inciso II, art. 55 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Promover a alteração da Modalidade de Aplicação de dotação orçamentária consignada na Lei nº 12.381, de 09 de fevereiro 2011, de acordo com a legislação vigente, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A presente alteração se faz necessária para a execução do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica-PARFOR, via convênio com instituições municipais e privadas sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

ANEXO

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Programa de Trabalho	E S F	ID USO	FONTE	GRUPO DE DESPESA	VALOR	Modalidade de Aplicação	
						SIT. ANTERIOR	SIT. ATUAL
1448 - QUALIDADE NA ESCOLA							
12.361.1448.20CV.0001							
FOMENTO A ESTUDOS E PESQUISAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
	1	0	0112	4	85.500,00	90	50
12.128.1448.6333.0001							
APOIO A CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
	1	0	0112	3	180.000,00	90	40

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 1.047, DE 26 DE JULHO DE 2011

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando o Memo. Nº. 233/2011- SR/DRH; Resolve:

No Ato da Reitoria nº. 440/11, de 06.04.2011, publicado no D.O.U. de 08.04.2011, referente à Homologação de Processo Seletivo, para a contratação de Professor Substituto, onde se lê: AURENICE PINHEIRO TAVARES; leia-se: AURINICE PINHEIRO TAVARES.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.577, DE 26 DE JULHO DE 2011

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no pregão Eletrônico nº00026/2010; o disposto nos autos do processo nº 23113.009861/11-53, resolve: